



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 3 de julho de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **[gabsjd@tre-ma.jus.br](mailto:gabsjd@tre-ma.jus.br)**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido **link**.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

<b>Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>
<b>Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO</b>
<b>Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO</b>

**Aprovada a Ata da Sessão anterior.**

## JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

### 01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602359-17.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PSOL - PARTIDO SOLIALISMO E LIBERDADE – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOANICE DE OLIVEIRA RIOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBAMAR SOUSA JUNIOR – OAB/MA 20.352

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Processo destacado da sessão virtual de 19 a 23 de junho, a pedido do Juiz André Bogéa Pereira Santos.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 4.961,50 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 1.090,00 (Divergência da prestação de conta).

### Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				

Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

## 02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602419-87.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSOL - PARTIDO SOLIALISMO E LIBERDADE – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA

ADVOGADO: DR. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

**Processo destacado da sessão virtual de 19 a 23 de junho, a pedido do Juiz Andre Bogeia Pereira Santos.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 14.951,76 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

### Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

## 03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602576-60.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: HAMURABI SIMPLICIO CUTRIM DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONCA JUNIOR – OAB/MA 5.313

**RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

**Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Aprovação c/ ressalvas</b>	<b>Desaprovação</b>	<b>Julgar como não prestadas</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

**04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602853-76.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PMB - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: CELSO HENRIQUE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

**RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

**Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Aprovação c/ ressalvas</b>	<b>Desaprovação</b>	<b>Julgar como não prestadas</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
-------------------------------	--	--	--	--

**05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602527-19.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos - parte 1](#) [Clique aqui para acessar os autos - parte 2](#) [Clique aqui para acessar os autos - parte 3](#) [Clique aqui para acessar os autos - parte 4](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO PATRIOTA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE MEDEIROS CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 34.856,77 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 420.608,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

**Cômputo dos votos**

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

**06. RECURSO ELEITORAL– REL Nº 0600110-36.2020.6.10.0074** [Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: LAGO DO JUNCO - 74ª ZONA ELEITORAL DE LAGO DA PEDRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA – ELEIÇÕES 2022)

RECORRENTE: ENOC RODRIGUES LOPES

ADVOGADOS: DRS. CARLOS EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303, AIDIL LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584, BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT DE LAGO DO JUNCO

ADVOGADO: DRS. ENIO LEITE ALVES DA SILVA – OAB/MA 7.417

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não provimento do recurso.**

**A decisão de 1º grau julgou procedente a representação, condenando o recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com fundamento no art. 36, §3º da Lei 9.504/97 e art. 2º, § 4º da Resolução 23.610/2019 TSE.**

#### Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

#### 07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602102-89.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JUACY CANTANHEDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas eleitorais.**

#### Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

**08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602162-62.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PROS - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 120,00 (por irregularidades na omissão de gastos).**

**Cômputo dos votos**

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

**09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602549-77.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MAYDRA LUPHIA BORGES PINTO MORAES

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR – OAB/MA 5.313

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Aprovação c/ ressalvas</b>	<b>Desaprovação</b>	<b>Julgar como não prestadas</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601930-50.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO AGIR - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (por irregularidades na omissão de gastos).**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Aprovação c/ ressalvas</b>	<b>Desaprovação</b>	<b>Julgar como não prestadas</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				



Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				
--------------------------------------	--	--	--	--

### 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602509-95.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO CIDADANIA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOSÉ NOGUEIRA FILHO

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento de R\$ 64,00 (recurso de origem não identificada).**

#### Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>				
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>				

### 12. RECURSO ELEITORAL– REL Nº 0600084-38.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA - 74ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020)

RECORRENTES: LAÉRCIO COELHO ARRUDA, HILÁRIO RODRIGUES SALES NETO

ADVOGADOS: DRS. SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADOS: DRS. ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756,  
FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA  
18.023

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pelo desprovimento do recurso eleitoral.**

**A decisão de 1º grau julgou procedente a representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes, cada um deles, à pena de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos art. 36 da Lei n.º 9.504/97, e art. 2º da Resolução TSE n.º 23.610/19, ajustadas pelo art. 2º da Resolução TSE 23.624/20 e art. 1º, § 1º da EC 107/2020.**

#### **Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>DESPROVIMENTO</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>		
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>		
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>		
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>		
Jurista – <b>JUÍZA ANNA GRAZIELLA</b>		
Jurista - <b>JUÍZA CAMILLA RAMOS</b>		

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

---

1. Processos baixados em 28/06/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.